

## CAPÍTULO 8

# RUPTURAS E RESISTÊNCIAS: UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS E A EVASÃO DE SEU PÚBLICO NA UNIPAMPA

---

*Data de aceite: 01/11/2024*

**Vitória Vasconcellos da Luz**

**Elenara Oliveira Lami**

**Elimara da Silva Gonçalves**

### CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As ações afirmativas surgem como uma resposta necessária às desigualdades sociais, econômicas e culturais que persistem em diversas sociedades, incluindo o Brasil (Santos; Freire, 2022). Estas políticas visam promover a inclusão de grupos historicamente marginalizados, como negros, indígenas, mulheres e pessoas de baixa renda, no acesso a oportunidades educacionais, profissionais e sociais (Fernandes, 2022). No contexto das universidades, as ações afirmativas têm como objetivo não apenas aumentar a diversidade entre os estudantes, mas também garantir que todos tenham condições adequadas para permanecer e se destacar em seus estudos (Da Silva, 2020).

No Brasil, as ações afirmativas ganharam destaque a partir da década de 2000, com a implementação de cotas raciais e socioeconômicas nas instituições de ensino superior. Essas políticas são fundamentadas em princípios de justiça social e equidade, reconhecendo que a simples abertura de portas não é suficiente para garantir a real inclusão (Piovesan, 2008). Assim, as ações afirmativas buscam criar um ambiente mais equitativo, oferecendo suporte adicional, como programas de tutoria, assistência financeira e ações de acolhimento (Fernandes, 2022).

A implementação de ações afirmativas na educação superior representa um avanço significativo na promoção da equidade e na ampliação do acesso a grupos historicamente excluídos (Da Silva, 2020). Na Universidade Federal do Pampa - Unipampa, essas políticas visam não apenas aumentar a diversidade no ambiente acadêmico, mas também favorecer a inclusão e a permanência dos estudantes. Contudo, a persistente

evasão entre os beneficiários dessas ações levanta questões críticas que merecem ser exploradas (Jorge *et al.*, 2021).

A evasão não é um ato isolado, mas sim resultado de uma confluência de fatores individuais, sociais e institucionais. Entre esses fatores, destaca-se a realidade socioeconômica dos alunos, a adequação do suporte acadêmico disponível, as dinâmicas de acolhimento e integração no ambiente universitário, e as experiências de discriminação ou preconceito (Santos; Freire, 2022). O presente estudo visa abordar os dados da Universidade Federal do Pampa em relação às políticas de ações afirmativas, especialmente no que diz respeito ao recorte racial destas políticas, analisando os números relativos à evasão dos alunos negros da Unipampa.

## DADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Conforme levantamento do ano de 2012, a Universidade Federal do Pampa (Unipampa) prioriza 50% do total de vagas, em cada curso, para ações afirmativas pelo sistema de cotas, distribuídas, naquele ano, da seguinte maneira: 6% para candidatos com necessidades educacionais especiais; 30% para candidatos que tenham cursado o ensino médio integralmente em escolas públicas; 10% para candidatos autodeclarados negros que tenham cursado o ensino médio integralmente em escolas públicas; e 4% para candidatos indígenas que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Esse dado demonstra que, desde o ano de promulgação da Lei que regulamenta o sistema de cotas nas instituições de ensino superior, a Universidade Federal do Pampa já deu início à implantação desta política em seu processo seletivo, reservando os percentuais apresentados na lei para os estudantes com os perfis definidos. Destaca-se aqui, porém, que nesse período a documentação exigida para o ingresso de estudantes negros, pretos e pardos, era apenas a autodeclaração assinada pelo candidato no ato da inscrição.

Porém, com a edição da Portaria nº 4 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de 06 de abril de 2018, a instituição passou a instrumentalizar seus servidores Técnicos Administrativos e Professores para comporem as Comissões de Heteroidentificação, tornando o processo de ingresso via autodeclaração mais eficiente. A partir de 2018, para candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as ou pardos/as), o procedimento realizado é o da “heteroidentificação” que é complementar à autodeclaração e que consiste na percepção social de outros/as, além da própria pessoa, para a identificação étnico-racial.

Conforme os relatórios de gestão dos anos de 2018 e 2019 da então Coordenadoria de Ações Afirmativas observa-se que esta coordenadoria direcionou esforços no sentido de que somente os sujeitos de direito tivessem acesso às Políticas de Ações Afirmativas

na Unipampa (Cerqueira-adão, 2019). Desta forma, candidatos selecionados em 2018 passaram por comissões de verificação de veracidade de autodeclaração de raça/etnia e, em 2019, os candidatos passaram pelas Comissões de Heteroidentificação. Os servidores integrantes das comissões de heteroidentificação passaram por um processo de capacitação que resultou em um baixo número de recursos e judicialização referentes aos resultados da análise destas comissões.

Além disso, a partir de 2017, a Unipampa passou a oferecer vagas para indígenas por meio de um processo seletivo específico de ingresso nos cursos de graduação. No processo seletivo específico de 2018, ampliou-se a oferta também para os moradores das comunidades quilombolas, tendo o total de 20 vagas do processo dividido igualmente entre os dois grupos. Vale ressaltar que o fator limitante para o número de vagas foi a questão orçamentária, conforme recursos financeiros disponibilizados pela pró-reitoria responsável pelo processo.

Mantendo o processo de capacitação aos servidores docentes e técnicos membros das comissões de heteroidentificação, a instituição realizou em 2019 uma ação de capacitação aos servidores de forma presencial em dois campi da universidade. Nessa oportunidade, o ministrante da capacitação foi o professor Delton Aparecido Felipe, docente da Universidade Estadual de Maringá (UEM) no Paraná. O conteúdo central da formação abordou a análise do fenótipo das características étnico-raciais do candidato autodeclarado.

No ano de 2020, a então Coordenadoria de Ações Afirmativas recebeu o posto de Assessoria de Diversidade, Ações Afirmativas e Inclusão, com o objetivo de ser um órgão atuando para tratar/articular de forma ampla os diferentes tipos de inclusão no espaço universitário (Silveira, 2020). Em março deste mesmo ano, foi decretado pelo Governo Federal o início do período de Pandemia pelo Novo Coronavírus SARS-CoV2, ocasionando a necessidade de distanciamento físico (para evitar a propagação do contágio da doença Covid-19) e, consequentemente, ao trabalho de forma remota. Por isso, desde esse período, as atividades de processos seletivos específicos, procedimento e capacitação das comissões de heteroidentificação tiveram seu seguimento no formato virtual (Silveira, 2021; 2022).

Atualmente, em 2024, a Universidade Federal do Pampa realizou a criação da Pró-reitoria de comunidades, ações afirmativas, diversidade e inclusão, a qual atua buscando promover e construir políticas, práticas e cultura inclusiva que contribuam para o combate a qualquer forma de discriminação, preconceitos e violências em decorrência de condições étnico-racial, socioeconômica e cultural, identidade de gênero, orientação sexual e neuro diversidade, garantindo o respeito aos direitos humanos, às identidades, na busca pela consolidação de uma sociedade democrática, inclusiva e com justiça social.

Mesmo diante dos inúmeros avanços institucionais referentes à estrutura responsável pela proposição e manutenção das políticas de ações afirmativas na

Unipampa, ainda é observado, nos últimos 5 anos, um alto índice de evasão entre o público das ações afirmativas, entre o recorte racial, considerado no presente estudo, conforme apresentado no quadro 1.

Ano	Graduação			Pós-graduação			Total		
	I	E	C	I	E	C	I	E	C
2020	556	161	30	02	00	00	558	161	30
2021	643	148	59	19	00	00	662	148	59
2022	580	201	60	20	04	02	600	205	62
2023	919	185	81	25	04	10	944	189	91
2024*	770	82	00	39	03	04	809	85	04

I: Ingressantes

E: Evadidos

C: Concluintes

\*Dados parciais (2024/1)

Quadro 01 – Quantitativo de alunos(as) negros(as) na Unipampa

Fonte: Núcleo de Inteligência de Dados Acadêmicos<sup>1</sup> (NIDA) da Unipampa (2024)

Os dados apresentados demonstram uma constância nas taxas de evasão entre os alunos negros da Unipampa, tendo uma elevação no ano de 2022, no contexto pós-pandêmico, onde muitos enfrentaram dificuldades adicionais. Essas informações ressaltam a necessidade urgente de estratégias mais eficazes e inclusivas que não apenas promovam o acesso, mas também garantam condições adequadas para a permanência e o sucesso desses estudantes.

A evasão de alunos negros no ensino superior é um tema crítico que reflete as desigualdades sociais e estruturais ainda presentes na educação brasileira. Diversos fatores contribuem para essa realidade, como o contexto socioeconômico, a falta de apoio acadêmico, os racismos enfrentados, entre outros. A evasão de alunos negros tem consequências não apenas para os indivíduos, mas também para a sociedade como um todo, perpetuando ciclos de desigualdade e limitando o potencial de transformação social.

<sup>1</sup> <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNGFjMmY0NzItNzA5Ny00Y2JlWExOGQtNTA4NGViMDY1ZjAzliwidCl6IjkxMDJZTjkLTvkZjItNGMzNC1hNTg0LWU4Mjc3ODg0N2l3MSJ9&pageName=ReportSection>

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as ações afirmativas implementadas nas universidades produzem enormes ganhos, não só imediatos e visíveis, mas, principalmente, ganhos relacionados à ampliação do debate acerca de um tema anteriormente talvez nem mencionado: o racismo. Ao organizar as ações afirmativas no nível institucional, o objetivo é (re)significar as várias formas de discriminação étnico-racial que existem na sociedade brasileira, valorizando a história e a cultura das populações africanas, afro-brasileiras, indígenas e quilombolas.

A ocupação dessas vagas é feita com mais rigor e transparência através do trabalho de comissões de validação, garantindo o acesso a quem precisa e a credibilidade dos processos seletivos de ingresso de estudantes nos cursos de graduação e de pós-graduação da Universidade. O desafio no âmbito universitário envolve a garantia da permanência na instituição e a promoção da diversidade, educando para relações étnico-raciais mais respeitosas e combatendo o racismo estrutural. Através da análise proposta, observa-se que a UNIPAMPA tem buscado avançar no cumprimento da legislação acerca das ações afirmativas, no entanto faz-se ainda necessário a garantia de espaços para os segmentos historicamente marginalizados do ensino superior para que se possa pensar estratégias que possibilitem a permanência dos discentes pertencentes ao público-alvo das ações afirmativas.

Desta forma, entende-se que, passados onze anos do estabelecimento da Lei de reserva de vagas e seis anos da obrigatoriedade das Comissões de Heteroidentificação, a UNIPAMPA necessita manter-se atuante de maneira firme na capacitação de servidores técnicos e docentes representantes de cada um dos cursos de graduação, para atuar nos processos de acesso via alunos autodeclarados pretos e pardos. Esse planejamento se faz necessário no sentido de a UNIPAMPA manter a tradição de que em seus processos é rara a judicialização por parte dos candidatos que não obtiveram sucesso no processo de acesso.

Necessário também destacar que, desde a implantação das Políticas de Ações Afirmativas na UNIPAMPA, houve um salto exponencial de alunos negros ingressando e colando grau em diferentes áreas do conhecimento. Porém, em termos de Planejamento Institucional, ainda há muito por fazer para que se tenha na instituição um número representativo de alunos negros, ou seja, há que se pensar na adoção de ações e metas que permitam que, em médio prazo e longo prazo, consiga-se chegar à marca de 50% de alunos autodeclarados pretos e pardos em meio ao total absoluto de alunos.

A UNIPAMPA entende, ainda, que todas as ações de diferentes pró-reitorias necessitam estar alinhadas, ou seja, para que se tenha êxito na inclusão de pessoas autodeclaradas pretas e pardas, é necessária a disponibilidade de recursos que permitam não somente o acesso, mas que também assegurem a permanência. Cabe ressaltar que

muitos alunos que ingressam via ações afirmativas étnico-raciais possuem algum tipo de vulnerabilidade e, até mesmo, insegurança alimentar.

Também entende-se que a UNIPAMPA necessita qualificar as políticas de permanência e de combate à evasão e à retenção, além de incrementar as ações voltadas à saúde dos estudantes com maior potencial de vulnerabilidade social. Com relação a essas ações, faz-se um destaque ao acompanhamento da saúde mental da comunidade acadêmica como um todo. Essa rede de apoio deve ser estendida também às lacunas de aprendizagem decorrentes da formação básica e que são necessárias nos cursos de graduação. Entende-se também como fundamentação a participação dos Núcleos de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABIS) participando do acolhimento dos alunos autodeclarados pretos e pardos, indígenas e quilombolas, fornecendo uma maior e melhor segurança institucional no que tange a espaços da UNIPAMPA que sejam, efetivamente, antirracistas.

Em relação ao acesso de diferentes grupos étnicos ao ensino superior na Unipampa, é de extrema importância a ampliação do número de vagas ofertadas pelos editais de processo seletivo específicos para que os números ofertados sejam padronizados, correspondendo ao montante de vagas disponibilizadas pelos cursos de graduação nos diferentes Campi. Além disso, a abertura de vagas na pós-graduação para indígenas e quilombolas é uma medida de extrema importância para a promoção da equidade educacional e o desenvolvimento sustentável de suas comunidades. Diante disso, é importante a perspectiva da promoção de políticas de ações afirmativas para a inclusão de pretos, pardos, indígenas e quilombolas em seus programas de pós-graduação, regulamentado pela Lei nº 14.723 de 13 de novembro de 2023.

A universidade precisa, ainda, se adequar e capacitar seus servidores quanto à Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, que atualiza a Lei de Cotas, sendo necessária a adequação dos seus procedimentos. Além disso, com a determinação da legislação, a universidade deverá realizar o monitoramento da lei.

A elevação da evasão entre alunos negros em 2022 reflete as complexas interações entre fatores sociais, econômicos e institucionais que afetam a experiência acadêmica desses estudantes. Embora as políticas de ações afirmativas tenham promovido um aumento significativo no acesso ao ensino superior, ainda existem desafios que impactam a permanência.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF, 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm) Acesso em: 16 ago. 2024.

CERQUEIRA-ADÃO, Sebastião Ailton da Rosa. **Relatório da Gestão 2018-2019 da Coordenadoria de Ações Afirmativas.** Universidade Federal do Pampa, 2019. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1Xq8x28NumhlnQO53CwqCOnrWOgyUOI0q/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1Xq8x28NumhlnQO53CwqCOnrWOgyUOI0q/view?usp=drive_link) Acesso em: 20 ago. 2024.

DA SILVA, Judite Gomes. **Etnografia de um direito: o estabelecimento de uma política de acesso de quilombolas à Universidade Federal de Santa Catarina.** Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologia: Universidade Federal do Paraná, 2020.

ESTUDO 2 - ADAFI Disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/adafi/estudo-2> Acesso em: 15 ago. 2024.

FERNANDES, Cláudia Monteiro. Ações afirmativas como política de combate às desigualdades raciais e de gênero na educação superior brasileira: resultados das últimas décadas. **Novos Olhares Sociais**, v. 5, n. 1, p. 8–39, 2022.

JORGE, Roberlaine Ribeiro; SILVEIRA, Marta Iris Camargo Messias da; SELBACH, Jeferson Francisco. Ações afirmativas na Universidade Federal do Pampa/RS: atuação e perspectivas de gestão. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S. l.], v. 13, n. 37, p. 636–651, 2021.

PIOVESAN, Flávia. Ações afirmativas no Brasil: desafios e perspectivas. **Estudos feministas**, v. 16, n. 3, p. 887–896, 2008.

SANTOS, Silvano Messias; FREIRE, Rebeca Sobral. Acesso e permanência na educação superior como direito: sobre os impactos das políticas de assistência estudantil e ações afirmativas na UFRB. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)**, v. 27, n. 2, p. 260–280, 2022.

SILVEIRA, Marta Iris Camargo Messias da; **Relatório da Gestão 2020 da Assessoria de Diversidade, Ações Afirmativas e Inclusão.** Universidade Federal do Pampa, 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1rSMkyR1PwAlp0czrDLcrxwLaA3-QZwms/view> Acesso em: 20 ago. 2024.

SILVEIRA, Marta Iris Camargo Messias da; **Relatório da Gestão 2021 da Assessoria de Diversidade, Ações Afirmativas e Inclusão.** Universidade Federal do Pampa, 2021. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1oRDoBKEtxn0CDbYumQiHBANz2Mv3Jj\\_5/view](https://drive.google.com/file/d/1oRDoBKEtxn0CDbYumQiHBANz2Mv3Jj_5/view) Acesso em: 20 ago. 2024.

SILVEIRA, Marta Iris Camargo Messias da; **Relatório da Gestão 2022 da Assessoria de Diversidade, Ações Afirmativas e Inclusão.** Universidade Federal do Pampa, 2022. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1Q4y0dr3-YnM7Dn9Ddl3bs4cXWRZea7Ep/view> Acesso em: 20 ago. 2024.